

DECRETO LEGISLATIVO 23 DE 03 DE MAIO DE 2006

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 03/06)

(VEREADORES AGNALDO TIMÓTEO – PP E AURÉLIO MIGUEL - PL)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Goleiro do São Paulo Futebol Clube Rogério Ceni, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Rogério Ceni.

Art. 2º A entrega do título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de maio de 2006.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 09 de maio de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman